

DECRETO EXECUTIVO Nº 1.760, DE 09 DE MARÇO DE 2009.

“ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 3.500,00 E REDUZ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA”.

ELTON REHFELD, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, usando de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e com fulcro no art. 7º, I, da Lei Municipal nº 889, de 11 de dezembro 2008;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR na seguinte dotação orçamentária:

06 – SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULT., DESP. E TURISMO	
06.05 – GASTOS NÃO COMPUTÁVEIS NA EDUCAÇÃO	
12 – Educação	
12.362 – Ensino Médio	
12.362.0031 – Transporte Escolar	
12.362.0031.2.052 – MANTER TRANSP. ESCOLAR ENSINO MÉDIO E SUPERIOR	
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 3.500,00
TOTAL	R\$ 3.500,00

Art. 2º Servirá de recurso para cobertura do Crédito aberto no artigo 1º, a redução da seguinte dotação orçamentária:

06 – SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULT., DESP. E TURISMO	
06.05 – GASTOS NÃO COMPUTÁVEIS NA EDUCAÇÃO	
12 – Educação	
12.306 – Alimentação e Nutrição	
12.306.0030 – Alimentação Escolar	
12.306.0030.2.051 – COMPLEMENTAÇÃO DA MERENDA ESCOLAR	
3.3.90.39.00 – OUTROS SERV. DE TERC. – PESSOA JURÍDICA	R\$ 2.000,00
12 – Educação	
12.362 – Ensino Médio	
12.362.0031 – Transporte Escolar	
12.362.0031.2.052 – MANTER TRANSP. ESCOLAR ENSINO MÉDIO E SUPERIOR	
4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 500,00
27- Desporto e Lazer	
27.812 – Desporto Comunitário	
27.812.0103 – Desporto Comunitário	
27.812.0103.2.061 – INC. APOIO E PARTICIPAÇÃO NO ESPORTE AMADORISTA	
4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 1.000,00
TOTAL	R\$ 3.500,00

Art. 3º Este Decreto Executivo entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 09 de Março de 2009.

Elton Rehfeld
Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se e Divulgue-se:

Alfredo Höring
Secretário Municipal de Administração